

PORTARIA Nº 03/2023

Súmula: Nomeação da Pregoeira e Equipe de Apoio da INVEST PARANÁ

O Diretor-Presidente da Invest Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011 e Estatuto da entidade, pelo presente,

RESOLVE

Art. 1º Fica designada, nos termos do artigo 7º, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 3º, do Decreto Estadual/PR nº 10.086/2022, para atuar como Pregoeira, da INVEST PARANÁ, a colaboradora Danielle Laginski Freire, Consultora Técnica de Gestão, inscrita no CPF/MF nº 875.255.429-53.

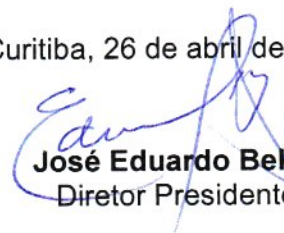
Art. 2º Ficam designados para integrarem a Equipe de Apoio, nos termos do artigo 7º, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e artigo 5º, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 da INVEST PARANÁ, os seguintes colaboradores:

- a) Giovana Passos Lima, Consultora Técnica de Gestão, inscrita no CPF/MF nº 032.954.819-03;
- b) Artur Vinícius Machado, Consultor Técnico de Desenvolvimento Econômico, inscrito no CPF/MF nº 062.588.799-93;

Art. 3º A investidura dos membros da Equipe de Apoio possui vigência de 01 (um) ano, a contar da edição desta Portaria.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de abril de 2023.



José Eduardo Bekin
Diretor Presidente